

ANEXO II
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO REQUERIMENTO ESPONTÂNEO DE AUTORIZAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS ENCAMINHADA PELA EMPRESA
BENVENUTO ENGENHARIA S/S LTDA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Governo do Estado do Espírito Santo, com base nas disposições prescritas no artigo 3º, caput e §1º, da Lei Federal nº 11.079/2004, combinado com o artigo 21, da Lei Federal nº 8.987/1995, bem como no disposto na Lei Complementar Estadual nº 492/2009 e no Decreto Estadual nº 2.889/2011, informa que, por meio de deliberação o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Espírito Santo – CGP-ES, conforme ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2018, acolheu, juntamente com proposta preliminar formulada pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o requerimento de Autorização para realização de Estudos Técnicos formulado pela empresa Benvenuto Engenharia S/S Ltda., constante do processo administrativo nº 80627099, *“para o desenvolvimento de estudos parceria público-privada (PPP), na modalidade administrativa, para a prestação de serviços de implantação e operação do sistema de transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nos municípios componentes do Consórcio da Região Norte, denominado CONORTE”*, englobando *“aspectos técnico-operacionais, econômico-financeiros e jurídico-regulatórios”*, conforme descrição resumida que segue no item a seguir.

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA

2.1. A área dos estudos abrange 15 municípios, quais sejam: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Mateus, Sooretama e Vila Pavão. O escopo dos estudos solicitados pela Benvenuto Engenharia S/S Ltda., que doravante deverá observar o procedimento e diretrizes estabelecidos no Edital deste PMI e respectivos Anexos, foi apresentado abrangendo toda a área do projeto para contemplar, minimamente:

2.1.1. Levantamento da situação atual dos serviços de transporte, destinação e deposição final dos resíduos, contemplando a análise dos tipos e quantidades dos resíduos gerados, forma de execução dos serviços e recursos envolvidos, a partir das informações disponibilizadas pelo CONORTE;

2.1.2. Elaboração de estudos preliminares de engenharia, técnico-operacionais para dimensionamento dos serviços;

2.1.3. Elaboração dos estudos jurídico-institucionais e os instrumentos legais e regulatórios para a concessão, abrangendo a destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos;

2.1.4. Elaboração dos estudos econômico-financeiros envolvendo estimativas de investimento, custos operacionais e receitas, prazos e viabilidade econômico-financeira do projeto; e

2.1.5. Consolidação da modelagem do projeto dos serviços com a coordenação e integração dos estudos, bem como sua interface com CONORTE e outros agentes envolvidos.

2.2. De modo mais detalhado, a consecução do escopo, de acordo com a empresa Benvenuto Engenharia S/S Ltda., se dará através de informações e insumos disponibilizados pelo CONORTE e o trabalho abordará os seguintes aspectos:

2.2.1. Aspectos Técnico-operacionais

2.2.1.1. Levantamento da situação atual dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública nos municípios beneficiados pelo Consórcio;

2.2.1.2. Análise dos tipos e quantidades dos resíduos gerados;

2.2.1.3. Forma de execução dos serviços e recursos envolvidos;

2.2.1.4. Dimensionamento dos serviços dos serviços, mão-de-obra, veículos e equipamentos;

2.2.1.5. Estimativa de CAPEX e OPEX;

2.2.1.6. Definição de metas, indicadores de desempenho e forma da avaliação;

2.2.1.7. Elaboração dos termos de referência para subsidiar o processo licitatório.

2.2.2. Estudos de viabilidade econômico-financeira

2.2.2.1. Modelagem econômico-financeira da concessão administrativa;

2.2.2.2. Projeção das contraprestações;

2.2.2.3. Projeções do fluxo de caixa do projeto e do acionista;

2.2.2.4. Produção de indicadores: TIR, VPL e Exposição Máxima;

2.2.2.5. Análise de sensibilidade;

2.2.2.6. Análise das alternativas de estruturação econômica e financeira;

2.2.2.7. Avaliação de garantias para viabilidade do negócio; e

2.2.2.8. Elaboração dos termos de referência para o processo licitatório.

2.2.3. Aspectos jurídicos e institucionais

2.2.3.1. Pesquisa e análise jurídico-regulatória;

- 2.2.3.2. Formas de licitação e contratação;
- 2.2.3.3. Condições de implantação;
- 2.2.3.4. Alocação de riscos;
- 2.2.3.5. Aspectos tributários;
- 2.2.3.6. Estrutura legal de garantias; e
- 2.2.3.7. Elaboração das minutas de edital e de contrato.

3. PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

3.1. Aprovados os estudos, conforme critérios de análise previstos neste edital e anexos, e promovida a futura licitação correspondente, o vencedor do certame licitatório reembolsará a autorizada nos valores, termos e condições constantes do Requerimento de Autorização de Estudos, na proporção da respectiva proposta financeira, que não poderão exceder o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).